



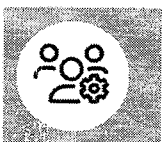
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



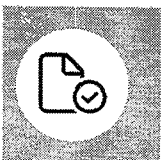
Unidade Requisitante
Secretária Municipal de Educação



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
Juma Aguiar Lima



Problema Resumido
Contratação de empresa de engenharia para reforma da escola Alfredo Santos no município de Campestre do Maranhão – MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão em realizar a contratação de uma empresa de engenharia para reforma da escola Alfredo Santos no município de Campestre do Maranhão – MA se configura como uma demanda urgente e prioritária para garantir a adequada estrutura física e condições de funcionamento dessa instituição de ensino. A escola é um espaço fundamental para o desenvolvimento educacional e social da comunidade local, sendo essencial que sua infraestrutura seja mantida em boas condições para proporcionar um ambiente seguro, confortável e propício ao aprendizado dos alunos.

A realização da reforma na escola Alfredo Santos se justifica pela necessidade de reparos e melhorias em sua estrutura física, visando garantir a segurança, acessibilidade, conforto e qualidade do ambiente escolar. Dentre os possíveis serviços a serem executados, estão inclusos a recuperação de instalações elétricas e hidráulicas, reparos em paredes, pisos e telhados, adequação de espaços para atender normas de acessibilidade, além de outras intervenções necessárias para a conservação e modernização das instalações da escola.

Portanto, a contratação de uma empresa de engenharia especializada para realizar essa reforma se mostra imprescindível para atender às demandas da comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o bem-estar e segurança dos estudantes, professores e demais funcionários da escola.



Assim, a execução desse projeto se caracteriza como uma ação de interesse público, visando promover o acesso à educação de qualidade e a valorização do espaço escolar como um importante vetor de desenvolvimento social e humano.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação da empresa de engenharia para reforma da escola Alfredo Santos em Campestre do Maranhão - MA, para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, devem incluir:

1. Experiência comprovada em reformas de escolas e obras públicas.
2. Equipe técnica qualificada, incluindo engenheiros civis e arquitetos.
3. Cronograma de execução da obra detalhado e realista.
4. Cumprimento das normas técnicas e legislação vigente.
5. Garantia de qualidade dos materiais utilizados na reforma.
6. Apresentação de projetos e laudos necessários para aprovação dos órgãos competentes.
7. Previsão de medidas de segurança e proteção ambiental durante a execução da obra.
8. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
9. Orçamento detalhado e transparente, com justificativa de preços.
10. Indicação de possíveis subcontratados e fornecedores.

Estes requisitos são essenciais para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e assegurar que a empresa contratada atenda plenamente a necessidade de reforma da escola, garantindo assim a eficiência e eficácia do processo de contratação pública.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em reformas de escolas por meio de licitação pública:

Vantagens:

- Garante transparência no processo de contratação.
- Permite a seleção da empresa que oferecer o melhor custo-benefício para a Prefeitura.
- Possibilita a escolha de uma empresa com experiência e capacidade técnica comprovadas.

Desvantagens:

- Pode demandar tempo e recursos para a realização do processo licitatório.
- Exige o cumprimento de diversos requisitos legais e documentação específica.
- O resultado final pode não ser o mais eficiente se a empresa vencedora não cumprir com as expectativas.

2. Contratação direta de empresa conhecida e/ou recomendada para a realização das reformas das escolas:

Vantagens:

- Pode agilizar o processo de contratação, evitando a burocracia da licitação.
- Permite a contratação de uma empresa com histórico de bons serviços prestados.
- Possibilita a negociação direta de condições mais vantajosas.

Desvantagens:

- Pode gerar questionamentos sobre a falta de competitividade na escolha da empresa.



- Limita a possibilidade de comparar propostas e preços com outras empresas do mercado.
- Corre-se o risco de selecionar uma empresa que não seja a mais adequada para o serviço.

3. Parceria com órgãos ou entidades sem fins lucrativos para a realização das reformas das escolas:

Vantagens:

- Possibilidade de redução de custos, já que entidades sem fins lucrativos podem ter parcerias ou doações para auxiliar nas reformas.
- Contribuição para a responsabilidade social, ao envolver organizações que atuam em causas sociais.
- Potencial de engajamento da comunidade e dos alunos nas reformas.

Desvantagens:

- Pode haver limitações quanto à disponibilidade de recursos por parte das entidades parceiras.
- Menor garantia de qualidade e prazos, visto que estas entidades podem não ter a mesma expertise que empresas especializadas.
- Maior complexidade na gestão da parceria e alinhamento de interesses entre as partes envolvidas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em reformas de escolas para a realização da reforma da escola Alfredo Santos no município de Campestre do Maranhão – MA se justifica pelos seguintes motivos técnicos e econômicos:

1. Expertise técnica: Empresas especializadas em reformas de escolas possuem profissionais qualificados e experiência na execução de projetos semelhantes, garantindo um trabalho de qualidade e dentro dos padrões exigidos.
2. Conhecimento das normas e regulamentos: Essas empresas têm familiaridade com as normas e regulamentos específicos para reformas de instituições educacionais, o que garante que o projeto será executado de acordo com as leis vigentes, evitando possíveis problemas legais no futuro.
3. Economia de recursos: Ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão terá a garantia de um planejamento eficiente e uso racional dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e custos adicionais durante a execução da reforma.
4. Cumprimento de prazos: Devido à experiência e organização dessas empresas, a entrega da obra dentro do prazo estabelecido é mais facilmente garantida, evitando transtornos para a comunidade escolar e otimizando a utilização dos espaços reformados.
5. Qualidade e durabilidade da obra: A contratação de uma empresa especializada em reformas de escolas assegura a utilização de materiais de qualidade e técnicas adequadas, resultando em uma construção mais resistente e duradoura, beneficiando a comunidade escolar por um longo período.

Portanto, a escolha da contratação de uma empresa especializada em reformas de escolas para a reforma da escola Alfredo Santos em Campestre do Maranhão se mostra como a opção mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico, garantindo um resultado final de qualidade, dentro do prazo e dentro do orçamento proposto.



QUANTITATIVOS E VALORES

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de tabelas oficiais que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimava de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação da empresa especializada em reformas de escolas é que, mesmo sendo uma solução única, a divisão em lotes/itens distintos facilita a realização do processo de licitação, garantindo mais transparência e competitividade na escolha dos fornecedores. Dessa forma, é possível garantir a qualidade na execução da obra e evitar possíveis problemas durante a realização do projeto.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada em reformas de escolas para a reforma da escola Alfredo Santos em Campestre do Maranhão - MA, espera-se alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos. A empresa terá expertise na área, o que deve resultar em um trabalho mais eficiente e de qualidade, evitando retrabalhos e desperdícios de materiais. Além disso, ao terceirizar a reforma, a Prefeitura poderá direcionar melhor seus recursos humanos para outras áreas prioritárias, otimizando assim o uso dos recursos disponíveis. Isso tende a gerar economia de tempo, dinheiro e esforços, contribuindo para a melhoria na gestão pública e na prestação de serviços à comunidade.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar a elaboração do termo de referência com todas as especificações técnicas necessárias para a reforma da escola.
2. Realizar pesquisa de mercado para levantamento de empresas especializadas em reformas de escolas e solicitar orçamentos.
3. Analisar a documentação das empresas interessadas e verificar sua regularidade fiscal e trabalhista.
4. Realizar visita técnica na escola para verificar as condições atuais e possíveis adequações necessárias.
5. Elaborar o contrato de prestação de serviços com todas as cláusulas necessárias para garantir o cumprimento do objeto.
6. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para que estejam aptos a acompanhar a execução da obra.



7. Estabelecer um cronograma físico-financeiro para a reforma da escola e realizar o acompanhamento constante do andamento dos trabalhos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes antes de contratar a empresa especializada em reformas de escolas. A solução escolhida já contempla todas as necessidades para a realização da reforma na escola Alfredo Santos. Não é preciso contratar outros serviços ou empresas para realizar essa tarefa específica.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da contratação de empresa especializada em reformas de escolas podem incluir geração de resíduos de construção e demolição, consumo excessivo de energia durante o processo de reforma e criação de poluição do ar e da água. Para mitigar esses impactos, é importante exigir medidas como a separação e destinação correta dos resíduos gerados, uso de materiais sustentáveis e eficientes em termos energéticos, implementação de práticas para redução do consumo de água e energia, bem como a realização de logística reversa para reciclagem de materiais descartados, quando aplicável. Essas medidas garantem uma execução mais sustentável da reforma, contribuindo para a preservação do meio ambiente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Campestre do Maranhão - MA, 14 de março de 2024

JUMA AGUIAR LIMA

Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 001/2023



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Senhor.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA		
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação		
Responsável pela Demanda: Juma Aguiar Lima		Portaria: 001/2023
E-mail:	*****	Telefone: *****
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA ALFREDO SANTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA		
<p>A reforma da ESCOLA ALFREDO SANTOS de Campestre do Maranhão - MA, é uma medida essencial para garantir um ambiente educacional seguro, funcional e adequado para alunos, educadores e funcionários. A atual infraestrutura da escola apresenta sinais claros de deterioração, com problemas estruturais que comprometem a integridade e o conforto dos usuários.</p> <p>É fundamental a contratação de uma empresa de engenharia para que seja realizado um diagnóstico preciso dos problemas existentes e elaborar um projeto detalhado de reforma. Verificar se a escola atende às normas de acessibilidade para alunos com deficiência física, destacando as áreas que precisam de melhorias.</p> <p>A reforma visa modernizar as instalações elétricas e hidráulicas, melhorando as condições de conforto térmico e acústico das salas de aula e demais espaços educacionais. Essas melhorias são essenciais para promover um ambiente propício ao ensino-aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para a valorização do patrimônio educacional da comunidade.</p>		
4. Observações gerais		
4.1. Prazo de Execução:03 meses, conforme projeto básico		

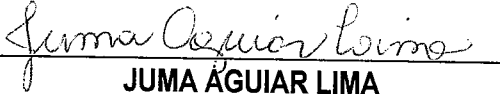


4.2. Local e Execução: ESCOLA ALFREDO SANTOS.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal De Educação, pela sua secretária a Srtª. Juma Aguiar Lima

4.4. Prazo para pagamento:30 dias

Campestre do Maranhão - MA, 27 de março de 2024



JUMA ÁGUIAR LIMA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 001/2023